

PORTARIA Nº

CRC-CE – 051/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIII, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE CONTABILIDADE PARA INFOPRODUTOS E NEGÓCIOS DIGITAIS DO CRCCE os seguintes membros:

MARCOS ANTONIO MONTE DE LIMA FILHO - Presidente

ADRIANA MARIA DA COSTA

AILA MARQUES FARIAS RIBEIRO

ALBERTO ALMEIDA BARROS NETO

ANDREZZA DE ALBUQUERQUE ESPÍNDOLA

CAMERINOLOPESFURTADO

HEBERSONMOREIRAMARTINS

HERMESONLEOCADIODIAS

JOSÉERISVAMDEFREITASSOUSA

JOSÉNAILTONDACOSTAPENHA

KAUANEMARIACIPRIANOGOMES

MARIATHAISDOSSANTOS

MARLYSONJONATANMOREIRANOBRE

PRISCILLASILVARESENDEDOMINGOS

RAFAELALBUQUERQUECAVALCANTE

RAFAELISAACRODRIGUESFREITAS

SAMUELCAVALCANTELIMA

LUÍS FLÁVIO DA SILVA DE MOURA – Vice-Presidente

Art. 2º - A Comissão, ora nomeada, terá por objetivo analisar tecnicamente o seguimento de mercado de infoprodutos e negócios digitais, promovendo análises e apontamentos que congreguem a classe contábil, no que tange as particularidades enfrentadas pelo profissional que atende este segmento, além de propor soluções para as situações vivenciadas, através da elaboração de materiais técnicos e orientativos direcionados aos profissionais e aos órgãos de fiscalização e tributação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 05 de fevereiro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE